



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores Vereadores abaixo relacionados para a reunião de instalação da Comissão Especial - constituída pela Resolução 18/2017 - a realizar-se no dia 21 de setembro de 2017, às 11h10, na Sala das Comissões. Nesta oportunidade, serão escolhidos o presidente e o vice-presidente da Comissão, assim como o relator para a emissão de parecer aos:-

PLC 2/2017 - Protocolo: 915/17/Leg, que ‘Altera e inclui dispositivos no Código Tributário do Município - Lei nº 2.413/1993, conforme menciona’;

PLC 3/2017 - Protocolo: 923/17/Leg, que ‘Dá nova redação ao artigo 2º e ao anexo I da Lei Complementar nº 07/2014 que Institui a Licença Especial de Fundo de Comércio, no Código Tributário do município, conforme menciona’;

PLC 6/2017 - Protocolo: 926/17/Leg, que ‘Acresce dispositivos na Lei nº 2.413, de 20 de dezembro de 1993, e Cria a Taxa de Turismo - TT no município de Uruguaiana e dá outras providências;

PLC 7/2017 - Protocolo: 927/17/Leg, que ‘Altera e inclui dispositivos na Lei nº 3.313/2003, conforme menciona.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, aos 21 de setembro de 2017.

Vereador **José Fernando Tarragó**
Presidente

CIENTE DOS VEREADORES:

01 – Ver. **Elton Vinícius Nicolas da Rocha** (PP).....

02 – Ver. **Eric Lins Grilo** (DEM)

03 – Ver. **José Clemente Correa** (PSDB).....

04 – Ver. **Vilson Brites** (PMDB)

05 – Ver^a. **Zulma Rodrigues Ancinello** (PRB).....

...;